



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER E TRILHO ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **José Gonçalves Trindade**, e pela Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, Sr.^a **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e a empresa **TRILHO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.422.483/0001-25, sediada na Rua André Negreiros, nº 234, sala 14, Centro, Valente, Bahia, CEP 48.890-000, representada pelo Sr. **Matheus Pithon Rolim Mota**, inscrito regularmente no CPF sob o nº 022.259.125-05, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionaram aditar o Contrato nº 008/2024, nos termos do processo administrativo nº 043.4116.2024.0011240-27, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade alterar a meta física do referido instrumento, com acréscimos qualitativos de 6,58% e supressões de 0,30%, **considerando os cálculos colacionados no ID. 00091859406, do processo SEI Nº 043.4116.2024.0011240-27, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 25.492,69 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) ao valor do contrato.**

Parágrafo Único – Justificam-se a alterações dispostas no “caput” desta Cláusula, dada a necessidade de continuação do contrato, frente às adequações promovidas no interesse da Administração, conforme se depreende das informações contidas na Justificativa Técnica constante do precitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos para pagamento do objeto do Contrato serão provenientes da seguinte **dotação orçamentária**: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001, PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo aditivo integra o ajuste firmado como se parte dele fosse.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Larissa Dantas de Melo Britto
Diretora de Equip. e Qualific. Urban./CONDER

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente/ CONDER

Matheus Pithon Rolim Mota
TRILHO ENGENHARIA LTDA
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ferrari Bulhoes, Chefe da Procuradoria**, em 09/07/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pithon Rolim Mota, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 09/07/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 09/07/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 10/07/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Costa Santos, Testemunha**, em 10/07/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093546601** e o código CRC **DC3F88C5**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO SEI nº 026.1265.2024.0002110-09. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado -SEDUR. **Contratada:** CS Brasil Frotas S.A. **Objeto:** Alteração das cláusulas quinta e sétima. Valor global de R\$ 117.247,20 (cento e dezessete mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Data da assinatura: 10/07/2024. Assinam: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira- Representantes.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2024. PROCESSO: SEI Nº 043.4098.2024.0002904-03. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 011/24. CONTRATADA: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares nos Municípios de Pindobaçu, Gavião, Várzea Nova, Juazeiro e Tapiramutá, no Estado da Bahia. VALOR: R\$ 92.317.508,57 (noventa e dois milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG; Ação: 12.368.422.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica; 12.368.422.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços; Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF, 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação, 2.500.0.314.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação - Exercício Anterior, 2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - Exercício Anterior, 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota-Parte Salário Educação, 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior, 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Semi-Integrada. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

RESUMO DO CONTRATO Nº 059/2024. PROCESSO: SEI Nº 043.4098.2024.0005994-12. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 034/24. CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Ampliação e Reforma de Unidades Escolares no Município de Salvador no Estado da Bahia. VALOR: R\$ 74.451.527,74 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG; Ação: 12.368.422.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica; 12.368.422.7528 - Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar Básica; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços; Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF; 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior; Região: 7800 - Metropolitana de Salvador. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Semi-Integrada. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/24. FIRMADO EM: 17/01/24. PROCESSO: SEI 043.4116.2024.0011240-27. CONTRATADA: TRILHO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 6,58% e supressões de 0,30%, considerando os cálculos colacionados no ID. 00091859406, do processo supracitado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 25.492,69 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001, PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/23. FIRMADO EM: 18/12/23. PROCESSO: SEI 043.4116.2024.0008858-73. CONTRATADA: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 16/08/2024 e 29/11/2024, respectivamente, bem como a alteração da meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 13,48 % (treze inteiros e trinta e quatro e oito décimos) e supressões de 6,77 % (seis inteiros e setenta e sete décimos), considerando os cálculos colacionados no ID. 00090764236, do processo SEI supracitado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 95.462,99 (noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101 - APG, Unidade Gestora: 0004 - SGT, Ação: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recurso do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/22. FIRMADO EM: 26/12/22. PROCESSO: SEI 043.4031.2024.0011700-20. CONTRATADA: NJX CONSTRUTORA EIRELI - EPP. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 28/07/2024 e 10/11/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/22. FIRMADO EM: 12/07/22. PROCESSO: SEI 043.4098.2024.0011819-18. CONTRATADA: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 03/09/2024 e 17/12/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/23. FIRMADO EM: 22/11/23. PROCESSO: SEI 043.4125.2024.0012658-51. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 26/09/2024 e 09/01/2025, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/22. FIRMADO EM: 26/01/22. PROCESSO: SEI 043.4031.2024.0006434-12. CONTRATADA: PEDRA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento), acréscimos qualitativos excepcionais de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento), acréscimos qualitativos de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) e supressões de 0,88% (oitenta e oito centavos por cento), considerando os cálculos colacionados no documento de ID. 00089891455, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 1.243.091,07 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, noventa e um reais e sete centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.422.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF, Região: 6300 - Bacia do Rio Grande, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/22. FIRMADO EM: 22/08/22. PROCESSO: SEI 043.4031.2024.0008988-28. CONTRATADA: ANKARA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), acréscimos qualitativos de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento), considerando os cálculos colacionados no ID. 00091422901, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 4.722.373,47 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.422.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica, 12.368.422.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF, Região: 7700 - Piemonte Norte do Itapicuru, 7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano, 6900 - Semiárido do Nordeste II, 6200 - Sertão do São Francisco, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/21. FIRMADO EM: 25/10/21. PROCESSO: SEI 043.4031.2024.0005883-90. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAR LP 062-2021, formado pelas empresas FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e PEDRA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: alteração da meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 0,57% (cinquenta e sete centésimos por cento), acréscimos qualitativos excepcionais de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento), acréscimos qualitativos de 1,00% (um por cento) e supressões de 1,19% (um inteiro e dezenove centésimos por cento), considerando os cálculos colacionados no documento de ID. 00089728636 do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 1.276.967,85 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.422.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF, Região: 6300 - Bacia do Rio Grande, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/22. FIRMADO EM: 16/08/22. PROCESSO: SEI 043.4031.2024.0008940-83. CONTRATADA: ANKARA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 3,05% (três inteiros e cinco centésimos por cento), acréscimos qualitativos de 1,56% (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento), considerando os cálculos colacionados no ID. 00090769820, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 3.499.667,28 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.422.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF, Região: 7200 - Sudoeste Baiano, 7500 - Bacia do Rio Grande, 5900 - Extremo Sul, 6400 - Bacia do Paramirim, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.



RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/23. FIRMADO EM: 14/06/23. PROCESSO: SEI 043.4072.2024.0011692-53. CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste em referência, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 321.468,24 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 3.757.749,60 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Atividade: 15.331.502.2013 - Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos; Natureza da Despesa: 3.3.90.46.000 - Auxílio Alimentação; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2024.

Processo SEI nº 011.5614.2024.0048727-01. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS KUTZ LTDA - CNPJ nº 11.295.284/0001-0. OBJETO: aquisição de conjunto, para aluno, composto de mesa e cadeira: CJA-06 - Mesa, tampo em MDP ou MDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.350.000,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta mil reais). AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante Legal da Empresa.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.3809.2024.0001206-18. Quinto Termo Aditivo do Termo de Cessão de Uso nº 015/2021. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Usuário: Tv Conquista Ltda. Objeto a supressão de 01 (uma) torre de compartilhamento do município de Candimba/Ba, no valor de (R\$ 439,78) e as adições de 02 (duas) torres de compartimentos nos municípios de Lajedo do Tabocal/Ba no valor de (R\$ 732,97) e Licínio de Almeida/Ba com valor de (R\$ 439,78), que somados acrescem ao Termo de Cessão de Uso nº 015/2021, o valor de (R\$ 1.172,75). Data de Assinatura: 09/07/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 032/2024: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; PROC. SEI BA Nº 073.6814.2023.0033402-15; PE Nº 003/2024; OBJETO: Aquisição de maravalha e ração; VALOR: valor global de R\$ 84.599,50 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). D. O 11304.0001.12.364.424.6908.5700.33903000.150001140.1; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Assinatura: 10/07/2024.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/CLPU/DA/05/11; 1.TA-01/24; 2.Locatório: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Locador: CCP NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 4.Objeto: Locação do Imóvel Urbano não residencial, destinado ao funcionamento do Núcleo de Negociação da Dívida Ativa do Estado da Bahia; 5.Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/11 - DIRAD, Processo Administrativo nº 574.704/2010-9; 6.Adita: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de preços pela variação acumulada do INPC/IBGE com índice de 3,8205%, produzindo efeito a partir de 22 de fevereiro de 2024, passando o valor do aluguel de R\$ 24.744,68 para R\$ 25.690,06 e altera-se a Razão Social e o Endereço da Locadora; 7.Assinam: Manoel Vitório da Silva Filho - Locatário, Alexandre Andrade Suarez - Locador; 8.Data: 10/07/2024.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - CONTRATADA: PRETO & BRANCO C. E R. LTDA- OBJETO: Prorrogação do contrato com empresa especializada na recepção de eventos corporativo - VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 88.055,62- PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 043/2023 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto Eletrônico nº 008/2023- ASSINATURA: 04.07.2024 - Salvador, 10 de julho de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 034-CT072/2023 PROCESSO N.º 024.2072.2023.0006750-30. Concorrência nº 316/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PAVITEC-PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 25/06/2024 e término em 23/09/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

RESUMO DO TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 055-CT117/2023/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0010676-78. Tomada de Preços nº 158/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quinta - Preço do Contrato de Empreitada Nº 055 -CT117-2023/SEINFRA, passará a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente executado o valor resultante da aplicação do multiplicador “k” de 1,00, incidente linearmente sobre os preços unitários do orçamento de referência elaborado pela Administração. §1o Estima-se para o contrato o valor global de R\$955.473,57. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 029-CT078-2024/SEINFRA PROCESSO N.º 015.14838.2024.0002360-70. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: UNIPAR CARBOCLORO S.A. OBJETO: A permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 527, km 005+228m ao km 005+678m e km 005+288m, trecho: Rótula Via Eteno - Início da duplicação / Camaçari, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de 01 Longitudinal aérea e 01 Transversal aérea da Linha de Distribuição Elétrica. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 005-CT009-2024/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2023.0008208-16. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A OBJETO: A permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 001, trecho: Entroncamento BR 251 (P/ Buerarema) - Olivença (km 297+519m), Município de Ilhéus, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso ao Atakarejo. .DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

EXTRATO DE APOSTILA -CONTRATOS DIVERSOS

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 136, inciso I, da Lei 14.133 de 01.04.2021, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 024.2087.2024.0006388-55, RESOLVE, mandar expedir a presente Apostila com objetivo de adequar os Contratos relacionados abaixo, celebrados com as respectivas Empresas, tendo como objeto a inclusão das Destinações de Recursos: 1.754.0.121.800123.000000 / 2.754.0.321.800123.000000.

Credor	Nº do Contrato
LUCENA INFRAESTRUTURA	CE123-CT173/22
SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	CE280-CT347/22
QUEIROZ PIMENTEL	CE303-CT379/22
AND ENGENHARIA	CE115-CT165/22
JPAV EMPREENDIMENTOS	CE296-CT370/22
SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES	CE166-CT217/22
SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES	CE165-CT216/22
PAVISERVICE	CE347-CT436/22
C. T. A. EMPREENDIMENTOS	CE143-CT193/22
QUEIROZ PIMENTEL	CE026-CT057/23
PERIMETRAL	CE198-CT260/22